

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.353*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.548.623,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.548.623,81
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	50		04.122.0401.2005.0000 Gestão Administrativa do Município	10.000,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	55		04.122.0401.2005.0000 Gestão Administrativa do Município	300,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	112		04.122.0406.2010.0000 Aperfeiçoamento e Modernização Administrativa Municipal	37.000,00
			3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	144		04.182.0412.2019.0000 Guarda Municipal	15.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	04	01	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
	152		04.123.0401.2020.0000 Gestão Administrativa do Município	30.000,00
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	07	02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FNDE	
	452		12.361.1211.1071.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	41.356,81
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
02	08	01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.353

02	08	01	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
482	15.451.1502.1021.0000	Infra - Estrutura Urbana		10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
572	08.122.0801.2100.0000	Gestão da Política de Assistência Social		21.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
615	08.243.0801.2106.0000	Gestão da Política de Assistência Social		160,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO - União			
707	08.244.0801.2142.0000	Gestão da Política de Assistência Social		10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
734	08.244.0803.2112.0000	Proteção Social Especial		1.480,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO - União			
03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
833	10.122.0401.2074.0000	Gestão Administrativa do Município		38.327,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
843	10.122.0401.2075.0000	Gestão Administrativa do Município		75.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
953	10.302.1002.2182.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada		600.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
954	10.302.1002.2182.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada		95.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.353**03 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

957	10.302.1002.2182.0000 3.1.90.94.00 01 001 001	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	200.000,00 F.R.: 0 01 00
960	10.302.1002.2182.0000 3.3.90.30.00 01 001 001	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	180.000,00 F.R.: 0 01 00
963	10.302.1002.2182.0000 3.3.91.97.00 01 001 001	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	65.000,00 F.R.: 0 01 00
982	10.303.1004.2124.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAÚDE-GERAL	110.000,00 F.R.: 0 01 00
985	10.303.1004.2128.0000 3.1.90.13.00 05 300 002	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO - União	9.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 07 01 FUNDEB**

406	12.361.1211.2058.0000 3.3.91.97.00 01 001 001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-143.656,81 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	--	------------------------------------

03 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

546	08.122.0801.1052.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Gestão da Política de Assistência Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-160,00 F.R. Grupo: 0 01 00
774	08.244.0806.2116.0000 3.3.90.32.00 05 500 002	Benefícios Eventuais e Emergencial Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO - União	-32.480,00 F.R. Grupo: 0 05 00

03 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.353**03 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

853	10.122.0401.2075.0000 3.3.90.31.00 01 310 000	Gestão Administrativa do Município PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo: TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 0 01 00
854	10.122.0401.2075.0000 3.3.90.35.00 01 310 000	Gestão Administrativa do Município SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO SAÚDE-GERAL	-92.327,00 F.R. Grupo: 0 01 00
860	10.122.0401.2137.0000 3.1.90.04.00 05 300 003	Gestão Administrativa do Município CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Enfrentamento COVID - 19	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
861	10.122.0401.2137.0000 3.1.90.13.00 05 300 003	Gestão Administrativa do Município OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Enfrentamento COVID - 19	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
862	10.122.0401.2137.0000 3.3.90.04.00 05 300 003	Gestão Administrativa do Município CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Enfrentamento COVID - 19	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
863	10.122.0401.2137.0000 3.3.90.30.00 05 300 003	Gestão Administrativa do Município MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Enfrentamento COVID - 19	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
864	10.122.0401.2137.0000 3.3.90.36.00 05 300 003	Gestão Administrativa do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Enfrentamento COVID - 19	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
865	10.122.0401.2137.0000 3.3.90.39.00 05 300 003	Gestão Administrativa do Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Enfrentamento COVID - 19	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
866	10.122.0401.2137.0000 4.4.90.52.00 05 300 003	Gestão Administrativa do Município EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Enfrentamento COVID - 19	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
868	10.122.1005.2076.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	Gestão Política de Saúde Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

RUA RUI BARBOSA, 65
35450790/0001-91

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.353

03	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
869	10.122.1005.2076.0000	Gestão Política de Saúde Municipal		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
870	10.122.1005.2077.0000	Gestão Política de Saúde Municipal		-5.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
875	10.122.1008.1041.0000	Reequipamento da Saúde		-94.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
878	10.301.1001.1096.0000	Atenção Básica em Saúde		-65.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
930	10.302.1002.2085.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada		-695.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO - União				
934	10.302.1002.2085.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada		-230.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO - União				
946	10.302.1002.2126.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada		-1.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO - União				
990	10.303.1008.1048.0000	Reequipamento da Saúde		-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO - União				

-1.548.623,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 02 de JANEIRO de 2025

